DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO

Marabá Paulista 04 de abril de 2024.

Com base na legislação vigente, especificamente na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, que dispõe sobre a dispensa de licitação para aquisição de bens ou serviços de pronto pagamento em situações de urgência, justificamos a necessidade imediata de reparo do computador da Secretaria de Cultura, conforme empenho 1039/2024.

A aplicação deste dispositivo legal se faz necessária dada a urgência em restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, fundamental para a continuidade das atividades administrativas e operacionais deste órgão público.

Manutenção da Continuidade Operacional: O computador é uma ferramenta vital para a realização de diversas tarefas essenciais, desde o processamento de documentos até a comunicação interna e externa. Qualquer interrupção prolongada de seu funcionamento pode resultar em atrasos e prejuízos para as atividades da Secretaria de Cultura, comprometendo sua eficiência e eficácia.

Atendimento às Demandas Públicas: A Secretaria de Cultura desempenha um papel crucial na promoção e desenvolvimento cultural da comunidade, oferecendo serviços e programas que atendem às demandas públicas por arte, educação e entretenimento. Um computador em pleno funcionamento é necessário para a gestão e coordenação eficazes dessas iniciativas, garantindo que elas sejam entregues de maneira oportuna e satisfatória para os cidadãos.

Segurança da Informação: A manutenção do computador assegura a integridade e segurança dos dados confidenciais e sensíveis mantidos pela

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura. Qualquer falha ou avaria no sistema pode comprometer a confidencialidade e a disponibilidade dessas informações, expondo a instituição a riscos de segurança e violações de privacidade.

Economia de Recursos Públicos: A realização do conserto mediante pronto pagamento permite uma abordagem rápida e eficiente para resolver o problema, evitando possíveis custos adicionais associados a atrasos na manutenção ou à substituição do equipamento. Além disso, a dispensa de licitação agiliza o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e os gastos administrativos, o que resulta em uma melhor utilização dos recursos públicos.

Portanto, respaldados pela urgência em restabelecer as operações da Secretaria de Cultura, pelo empenho 1039/2024 e pela previsão legal de dispensa de licitação em casos como este, justifica-se plenamente a compra de pronto pagamento para o serviço de reparo do computador.

Atenciosamente,

Requisitante

LEONARDO NOGUEIRA WALDARNINI

ENIO PEREIRA DOS SANTOS:30648042863

Assinado de forma digital por ENIO PEREIRA DOS SANTOS:30648042863
Dados: 2024.04.04 08:37:05 -03'00'

ENIO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Cultua, Esporte e Lazer

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024
LICITAÇÃO COM RESERVA DE ITENS EXLUSIVOS PARA MEs / EPPs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS PARA VEICULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Anexo I e quantidades do Anexo .

O MUNICIPIO DE MARABA PAULISTA,ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,TORNA PÚBLICA,PARA CONHECIMENTO GERAL A RETIFICAÇÃO NO ANEXO I-TERMO DE REFENCIA

Diante do exposto a sessão de julgamento do objeto supra passara para o dia 17 de ABRIL de 2024, as 08h30min, ao qual, o mesmo deverá ser retirado na sede da prefeitura municipal de Marabá Paulista – SP setor de licitação, na rua Cafelândia n°135, centro de Marabá Paulista – SP, no horário de expediente ou seja das 07:30 a 11:00 e das 12:30 as 17:00 , observados os prazo legais, Telefone para contato ou duvidas (18) 3996-1142 ou pelo e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br, através do site do município https://www.marabapaulista.sp.gov.br/ .AS entregas das propostas será realizada através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .

A partir de 05 de abril as 08h00 até o dia 17 de ABRIL as 08h00min.

A sessão eletrônica será realizada na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e está prevista para o dia 11 de ABRIL de 2024 as 08h30min.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL